



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 562/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do magistrado, constante no PA nº 2552/2013,

R E S O L V E

Adiar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para o período de 2 a 31/7/2013, a fim de serem usufruídas posteriormente, bem como marcar 19 (dezenove) dias de férias remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 15/7 a 2/8/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 05/06/2013 14:53:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C181B155FC.44E4F9BF97.105257B79A.D1C5D86F32

/amp